



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

4ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº038/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 30.09.2022, com a finalidade de proceder com a juntada de documento apresentado após diligência, relativamente à **TOMADA DE PREÇOS nº.038/2022/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com o propósito de prestação de serviço ao Governo do Estado de Rondônia, por meio da **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP**, para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental – PTSA, formalizada pelo **Processo Administrativo nº. 0069.069395/2022-94**, tendo como interessadas a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. DA RETIRADA:** O Edital fora disponibilizado por meio da rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada, além do Diário Oficial do Estado e do jornal de circulação Estadual. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, visto que se trata de mero ato formal com vistas a publicidade da análise técnica proferida pela unidade gestora. **DO JULGAMENTO:** A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, analisou à proposta técnica da Empresa **E.C.P - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CNPJ Nº 10.726.497/0001-83**, e emitiu a Análise 16 Id. SEI! 0038276382, concluindo e apresentado a **Pontuação Total: 10 (dez) pontos**, de acordo com o item 3. TABELA DE PONTUAÇÃO. **DOS PRAZOS RECURSAIS:** Registra-se que o participante assinou o Termo de Renúncia, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo previsto no art. 109, I, a, da Lei de Licitações e Contratos ID SEI 0038355863, motivo pelo qual não haverá a abertura do referido prazo. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente desta Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, solicitando que fosse lavrada a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho - RO, 18 de maio de 2023, às 10h01min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 18/05/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 18/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 18/05/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038325523** e o código CRC **8E8E2A74**.